



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 53/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no
art. 4º., Inciso III, da Lei nº. 532/2018, de 26 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforço da dotação especificada no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação dos recursos do Fundo Municipal de Iluminação Pública.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
01 de novembro de 2019.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, ao primeiro dia do mês de novembro de 2019, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete




Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 53/2019, DE 01 de novembro de 2019
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

| | | |
|--------------------------|--|------------------|
| 01.11.15.452.2058 | Manutenção e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 38.000,00 |
| 620 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 38.000,00 |
| TOTAL DO ANEXO | | 38.000,00 |


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49